

EDITAL Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2020 PARA PROVIMENTO DE MONITORES PARA O CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O(A) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2020.

1.2. Serão disponibilizadas **25 (vinte e cinco) vagas para monitor**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários	Critérios de avaliação
01	Estatística Aplicada às Máquinas	Rina	01	01	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: 19/03, 17h, sala 205 do bloco 3.
02	Sistemas Digitais	Fregonezi	01	01	1) Análise do extrato escolar do candidato.
03	Materiais para a Engenharia	Rina	01	01	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: 19/03, 17h, sala 205 do bloco 3.
04	Controle Digital de Sistemas Dinâmicos	Edgar	01	01	Análise do extrato escolar do candidato
05	Programação Orientada à Objetos	Thiago Oliveira	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: Dia 17/03 às 18h na sala 214 bloco 3.
06	Circuitos Elétricos I	Alexandre Cândido	01	00	Análise do extrato escolar do candidato
07	Equações Diferenciais A	Marcelo Veloso	01	02	1) Prova escrita e/ou oral; 2) Data, horário e local: 18/03/2020, 17h, sala 108.03
08	Lab. Máquinas e Acionamentos Elétricos	Leonardo Adolpho	01	00	A ser informado pelo docente responsável
09	Informática Industrial	Marcos Vinícius	01	00	A ser informado pelo docente responsável
10	Instrumentação e Sistemas de Medidas	Edgar	01	01	Análise do extrato escolar do candidato



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

11	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Fernando Teixeira	01	00	A ser informado pelo docente responsável
12	Algoritmos e Estrutura de Dados II	Rone	01	00	A ser informado pelo docente responsável
13	Máquinas e Acionamentos Elétricos	Leonardo Adolpho	01	00	A ser informado pelo docente responsável
14	Controle Multivariável	Guilherme Gomes	01	00	Análise do extrato escolar do candidato
15	Modelagem de Sistemas Dinâmicos	Guilherme Gomes	01	00	Análise do extrato escolar do candidato
16	Dinâmica Aplicada às Máquinas	Leonardo Fonseca	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. A avaliação e classificação dos candidatos será baseada em: Entrevista (pontuação a ser definida pelo professor da disciplina); Análise do extrato escolar do candidato: Nota ponderada do aluno na respectiva disciplina (soma de todas as notas finais obtidas pelo aluno dividida pelo número de semestres concluídos, sendo ambos, notas finais e semestres concluídos, referentes à respectiva disciplina); A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas em cada etapa; Os alunos serão classificados de acordo com a nota final. 3) Data, horário e local: Entrevista: 19/03/2020 (quinta-feira), a partir das 13:15, sala 204.3
17	Controle de Sistemas Dinâmicos	Guilherme Fonseca	01	00	Análise do extrato escolar do candidato
18	Cálculo Numérico	Marconi	00	01	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato; 3) Data, horário e local: dia 18/03, das 13:15 às 14:30, na sala 101.3

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares no(s) curso(s) da UFSJ_CAP e, em casos excepcionais, nos cursos citados nos critérios ou;

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente (em casos excepcionais, devem estar matriculados nos cursos citados nos critérios);

2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 13/03/2020 à 16/03/2020

3.2. Horário: 10h às 20h30'

3.3. Local: SIGRA - sala 211, bloco 1

3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado e formulário de inscrição (do curso requerido) disponível no xerox ou na páginas dos cursos.

3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares (para se inscrever em mais de uma unidade curricular, preencher formulários separados e anexar um extrato escolar em cada solicitação).

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 17/03, 18/03 e 19/03/2020, conforme tabela de critérios.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário constam na tabela de critérios.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.

4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

d) Outros requisitos especificados pelo professor responsável na tabela de critérios.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 25/03/2020

5.2. Horário: 18h

5.3. Local: Mural do Curso de Engenharia Mecatrônica e/ou página do Curso de Engenharia Mecatrônica (<https://ufsj.edu.br/cmeca/monitoria.php>)

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Secretaria Integrada de Coordenadoria de Cursos de Graduação - SIGRA, sala 211.1, na data de 26/03/2020.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 30/03/2020

7.2. Horário: 18h

7.3. Local: Mural do Curso de Engenharia Mecatrônica e/ou página do Curso de Engenharia Mecatrônica (<https://ufsj.edu.br/cmeca/monitoria.php>).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;

8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;

10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;

10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;

10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Integrada de Coordenadoria de Cursos de Graduação - SIGRA, sala 211.1, em data a ser posteriormente divulgada, para assinatura do Termo de Compromisso.

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e **entregar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.**

11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou de não comparecimento na data e horário indicados no subitem 11.1, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	13/03 à 16/03/2020
Processo Seletivo	Vide Quadro Critérios

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Divulgação do Resultado Preliminar	25/03/2020
Período para Recurso	26/03/2020
Divulgação do Resultado Final	30/03/2020
Contratação	DATA A SER DIVULGADA

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Ouro Branco, 13 de março de 2020

Prof. Dr. Edgar Campos Furtado
Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica